

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF nº 243/2024.

Fundão/ES, 20 de agosto de 2024.

À Procuradoria Geral,

Câmara Municipal de Fundão/ES

Em atenção ao **Of. CJR-CMF nº 009/2024** (anexo), encaminhado pela Comissão Permanente de Justiça e Redação desta Casa, referente ao pedido de diligência para apreciação do Projeto de Lei nº 49/24, solicito manifestação quanto ao abordado no referido expediente.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES Biênio 2023/2024



OFÍCIO CJR-CMF Nº 09/2024

Fundão, 19 de agosto de 2024.

EXMO. SR. PAULO ROBERTO COLE MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO FUNDÃO - ES

Assunto: Solicitação de parecer da Procuradora Geral desta Casa de Leis.

Ao analisarmos o Projeto de Lei nº 49/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que "ALTERA O ART. 4° DA LEI COMPLEMENTAR N° 715/2010 E O ART. 2° DA LEI MUNICIPAL N° 1.479/2024, QUE TRATAM DA DURAÇÃO DO MANDATO PARA O EXERCÍCIO DOS CARGOS DE DIRETOR E COORDENADOR ESCOLAR (RU)", a Comissão de Justiça e Redação entendeu pela necessidade de requerer parecer da Procuradora Geral, a fim de instruir a decisão do Nobre Relator da matéria, o Exmo. Vereador Romenique Borges Simões.

Assim, solicito o encaminhamento da proposição à Procuradora Geral desta Casa de Leis, a fim de que seja emitido parecer sobre eventual colisão da matéria com a legislação eleitoral.

Ante o exposto, apresentamos nossos votos de estima e consideração.

ROMENIQUE BORGES ROMENIQUE BORGES

Assinado de forma digital por SIMOFS:13109449706 SIMOES:13109449706 Dados: 2024.08.19 17:34:04 -03'00'

ROMENIQUE BORGES SIMÕES Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Rua São José, 135 – Centro – Fundão/ES Tel.: (27) 3267-1339

